



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1000

Ji-Paraná (RO), 18 de janeiro de 2011

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01

DECRETOS

DECRETO N. 15414/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n.º 15288/GAB/PMJP/2010, que renovou a cessão do servidor municipal Rubens Olimpio Magalhães, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n.º 066/GAB/DETRAN-RO,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 15288/GAB/PMJP/2010, que renovou a cessão do servidor municipal Rubens Olimpio Magalhães, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15415/GAB/PMJP/2011

Exonera Juliano Joel Ruis Nogueira, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 013/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15416/GAB/PMJP/2011

Exonera José Olimpio Lima Silva do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 014/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **José Olimpio Lima Silva** do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal

de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15417/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Olimpio Lima Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 013/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **José Olimpio Lima Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15418/GAB/PMJP/2011

Nomeia Juliano Joel Ruis Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 014/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15419/GAB/PMJP/2011

Nomeia Tereza Leonor Endlich Manhagna, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, **Tereza Leonor Endlich Manhagna**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível**

V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2011.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 15371/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15420/GAB/PMJP/2011

Nomeia André Soares de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício n.º 09/SEMOSP/2011,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **André Soares de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15421/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto n.º 15380/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao exercício financeiro mencionado no artigo 2º, do Decreto n.º 15380/GAB/PMJP/2011,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido erro material cometido quanto ao exercício financeiro mencionado no artigo 2º, do Decreto n.º 15380/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: Art. 2º. Os recursos ordinários serão executados pelas unidades orçamentárias, trimestralmente, de acordo com os limites previstos na Lei Orçamentária para o **exercício financeiro de 2010**, a saber:

Leia-se: Art. 2º. Os recursos ordinários serão executados pelas unidades orçamentárias, trimestralmente, de acordo com os limites previstos na Lei Orçamentária para o **exercício financeiro de 2011**, a saber:

Art. 2.º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15380/GAB/PMJP/2011.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social